



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 9899/2025

Súmula: Homologa a Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Mandaguáçu/Pr e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, o Sr. **José Roberto Mendes**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49. Inciso II e IV da Lei Orgânica do Município,

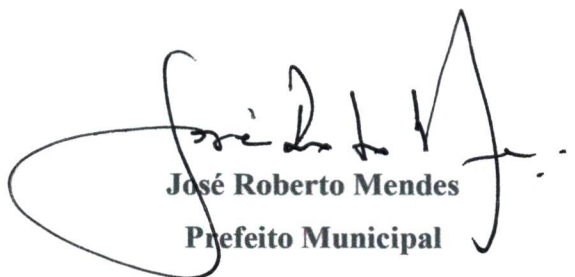
DECRETA:

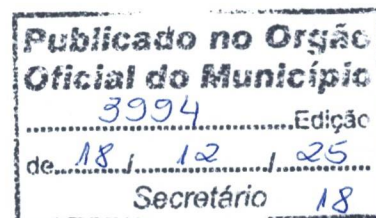
Art. 1º Pelo presente decreto fica homologada a Resolução nº 31/2025 aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Mandaguáçu/Pr, que pactua os critérios para celebração das parcerias na modalidade Termo de Fomento, entre o Órgão Gestor de Assistência Social e a entidade ou Organização de Assistência Social no âmbito SUAS - Sistema Único de Assistência Social do Município de Mandaguáçu/Pr.

Art. 2º Aprova o plano de ação para o ano de 2026, da entidade Associação Eucarístico de Jesus - VITA CORE, no valor de R\$ 107.640,00 (Cento e sete mil, seiscentos e quarenta reais), para o serviço de proteção social especial para acolhimento de pessoas em situação de rua e/ou vulnerabilidade social do sexo masculino.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu/Pr, 15 de dezembro de 2025.


José Roberto Mendes
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-266

Fone: (44) 3245-8400

prefeito@mandaguacu.pr.gov.br